



Exercício: 2021

Decreto nº 235/2021 de 16/06/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 191.300,68 (cento e noventa e um mil trezentos reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.590,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
763 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0015.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
766 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	906,53
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
100 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
171 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.264,67
765 - 4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.003.20.606.0019.2.077.	Apoio ao Produtor Rural	
313 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	68.582,46
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
320 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

13/07/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

321 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.357,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais	
371 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
707 - 3.3.90.39.00.00	3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
736 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total Suplementação:		191.300,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e Conservação de Veículos	
2 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.590,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
636 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0015.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
80 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	906,53
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
90 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
162 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.264,67
166 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
165 - 3.3.90.40.00.00	504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
168 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
175 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
08.001.20.606.0019.2.075.	Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos		
306 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO		68.582,46
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
09.001.26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais		
329 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
09.002.26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais		
335 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.357,02
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
353 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00
10.001.08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais		
369 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
404 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
716 - 3.3.90.39.00.00	3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
734 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
10.002.08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar		
416 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
10.002.08.244.2092.2.195.	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Combate COVID-19		
433 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00
	Total Redução:		191.300,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 16 de junho de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA